



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 164/2013**

Abre crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e Especialmente contida na Lei 634/2013 de 04/12/2013.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre crédito Suplementar no valor de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut. das Ativ Administração em Geral	3.1.90.11.00	33.500,00
03	002	04.129.1102.0.003	000*	Encargos do PASEP	3.3.90.47.00	5.000,00
03	005	04.123.1104.2.008	000*	Manut. das Ativ Tesouraria e Contabilidade	3.1.90.11.00	12.500,00
<b>Total</b>						<b>51.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	000*	Manut das Ativ de Administração Geral	4.4.90.52.00	8.120,00
03	008	15.451.1108.2.015	000*	Manut. das Ativ de Obra, Limp e Serv Pub	4.4.90.52.00	7.575,00
05	001	20.606.1115.2.022	000*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	31.000,00
05	001	20.606.1115.2.023	000*	Subvenções Sociais a Associaç. Agrícolas	3.3.50.43.00	4.305,000
<b>Total</b>						<b>51.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 04 de Dezembro de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito Municipal*